

**ANEXO B – REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO (MP)**

| **Categoria** | **Valoração (%)** | **Critérios** | **Dimensões de análise** | **Pontuação FEDER** |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **A. QUALIDADE DO PROJETO** | **40** | **A.1. Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado** | **A.1.1- A candidatura identifica e descreve, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos:**  **a) A coerência do orçamento proposto face aos objetivos do projeto;**  **b) A coerência entre os objetivos, as atividades, os recursos utilizados (logísticos, humanos, etc.) e os resultados esperados;**  **c) Os resultados esperados nas qualificações/carreiras/emprego, dos destinatários, com o desenvolvimento do projeto;**  **d) A mais-valia global do projeto para os destinatários, comunidade e território, com indicação do que permanecerá ativo no território após o fim do projeto.**  A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados, a saber: | **1 a 5** |
| - Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 5 |
| - Caso se verifiquem 3 elementos | 4 |
| - Caso se verifiquem 2 elementos | 3 |
| - Caso se verifique 1 elemento | 1 |
| **A.2. Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após o projeto que assegurem a sua sobrevivência no curto prazo** | **A.2.1. A candidatura descreve os mecanismos e as atividades (tipo e frequência) que o beneficiário desenvolverá para assegurar a sua sobrevivência a curto prazo, designadamente a manutenção dos postos de trabalho.**  Pontua de acordo com o grau de desenvolvimento dos mecanismos e atividades apresentadas, a saber: | **1 a 5** |
| - Se a candidatura identificar mecanismos, tipo e frequência de atividades a desenvolver, que contribuam para a manutenção dos postos de trabalho | 5 |
| - Se na candidatura apenas forem identificados mecanismos e as atividades a desenvolver sem detalhe | 4 |
| - Se a candidatura apenas indicar as atividades a desenvolver, mas não identificar a tipologia e frequência com que as vai realizar | 3 |
| - Se a candidatura não apresentar informação adequada e coerente | 1 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **B. IMPACTO EM RESULTADOS** | **25** | **B.1. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário** | **B.1.1 – Cumprimento de resultados acordados no âmbito de operações precedentes do SI2E e +CO3SO Emprego** | **1 s 5** |
| - Se evidenciar a inexistência de operações precedentes no âmbito do SI2E e +CO3SO | **5** |
| - Se evidenciar o cumprimento dos resultados previstos nos indicadores de realização em operações precedentes (SI2E e +CO3SO) | **3** |
| - Se não tiver ocorrido o cumprimento dos resultados previstos nos indicadores de realização em operações precedentes no âmbito do SI2E e +CO3SO | **1** |
| **B.2. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado e dos objetivos específicos da prioridade de investimento** | **B.2.1 Contributo do investimento para a manutenção dos postos de trabalho**  **Pontua de acordo com a relação Investimento elegível proposto / nº de postos de trabalho a manter**  A candidatura pontua de acordo com a via de criação de Postos de Trabalho, a saber: | **1 a 5** |
| - Investimento elegível proposto / Postos de trabalho (=>20.000) | 5 |
| - Investimento elegível proposto / Postos de Trabalho (<20.000, >=10.000) | 3 |
| - Investimento elegível proposto / Postos de trabalho (< 10.000) | 1 |
| **B.3. Identificação de competências e instrumentos e sua transformação em soluções de empreendedorismo social e ou económico** | **B.3.1 – Preocupações sociais ou ambientais**  **Pontua se o beneficiário demonstra, através da exibição de evidências documentais, que implementa iniciativas de apoio social ou ambiental.** | **1 a 5** |
| - Componente social e ambiental | 5 |
| - Componente social ou ambiental | 3 |
| - Nenhuma das componentes | 1 |
| **C. COERÊNCIA COM A ESTRATÉGIA REGIONAL** | **30** | **C.1. Grau de alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)** | **C.1.1. A candidatura concorre para o reforço dos objetivos definidos na estratégia do GAL ADREPES RURAL.**  A candidatura obtém a pontuação 5, se concorrer para um dos 3 objetivos específicos da EDL GAL ADREPES RURAL ou pontua 1, se não apresentar qualquer grau de alinhamento com a EDL. | **1 ou 5** |
| **C.2. Potencial do projeto para a promoção do emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos** | **C.2.1. O projeto contempla: a) a promoção da inclusão ativa da população aferida quando a empresa tem trabalhadores residentes no território de intervenção do GAL ADREPES RURAL e/ou b) evidência preocupações com a sustentabilidade dos recursos (incluindo investimento com fontes de energias renováveis) direta ou indiretamente relacionados com o desenvolvimento da sua atividade.**  Pontua se a candidatura evidenciar o contributo do projeto para a promoção do emprego local e a sustentabilidade dos recursos: | **1 a 5** |
| Se todos os elementos referenciados estiverem presentes. | 5 |
| Se for referenciado apenas 1 dos elementos. | 4 |
| Se indicar apenas a utilização de fontes de energia renováveis. | 3 |
| Se a candidatura não identificar nenhum contributo para estas áreas. | 1 |
| **D. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES** | **5** | **D.1. Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género** | **D.1.1. A candidatura demonstra a adoção de boas práticas em matéria de Igualdade de Oportunidades e Igualdade de Género apresentando evidências de:**  **a) Igualdade de oportunidades e não discriminação, no acesso e participação nas atividades, em razão do sexo, raça, origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou, orientação sexual;**  **b) Condições de acessibilidade aos destinatários e/ou dispositivos de comunicação adaptados (ex.: linguagem gestual ou braille);**  **c) Linguagem inclusiva e não discriminatória em matéria de publicidade às ações.**  A candidatura pontua de acordo com a identificação e descrição do nº de elementos, solicitados: | **1 a 5** |
| Caso se verifiquem todos os elementos solicitados | 5 |
| Caso se verifiquem 2 variáveis | 3 |
| Caso se verifique 1 variável | 1 |